



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

ATA DO DIA 13.10 REFERENTE À PRIMEIRA REUNIÃO ANO 2015 DE ACOMPANHAMENTO DOS TCAS 01 E 02 DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE ITAPEMIRIM, LINHARES, BARRA DE SÃO FRANCISCO, MUNIZ FREIRE, MUQUI E PINHEIROS

No dia 30 dias do mês de junho de 2015, às 10:30 horas, estiveram presentes na sala de reuniões da AMUNES – Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, através da Promotora de Justiça e Dirigente do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente e Urbanismo, Dra. Isabela de Deus Cordeiro e da Agente Técnica Juliana Baptista, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, representado pelo Técnico Anderson Soares Ferrari; a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, representada pelo Dr. Mauro Estevam, além dos Municípios conforme identificação na lista de presença anexa, a fim de procederem à primeira reunião de acompanhamento o dos Termos de Compromisso Ambiental 01 e 02 que versam acerca da implementação dos instrumentos da PNRS e da erradicação dos lixões no Espírito Santo dos respectivos municípios. Aberta a reunião, foi ratificada a importância dessas reuniões para acompanhamento da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. *Considerando que os Municípios provocaram o Ministério Público e os representantes do governo estadual no sentido de dar sequência à política estadual de manejo de resíduos mediante execução do programa “ES SEM LIXÃO”, inclusive com interpelação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para andamento dos autos 9924/2013, e que essas pendências tem se erigido em entraves políticos e jurídicos para o deslinde da Política Nacional de Resíduos Sólidos no Estado do Espírito Santo, DETERMINO O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE ATA AO CONHECIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO, AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS, AO EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, para ciência e providências que julgarem pertinentes. A seguir o MPES advertiu os municípios no sentido de:*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

1. Os Municípios deverão apresentar um projeto para a próxima reunião em torno da matéria orgânica, contemplando a educação formal e não formal em torno da compostagem, prevendo o modo como a associação de catadores fará o trabalho de compostagem; se serão utilizados os PEVs para recolhimento da matéria orgânica; a periodicidade de recolhimento da matéria orgânica através do “porta a porta”, entre outros. Sugere-se um contato dos Municípios com o INCAPER visando que prestem assistência técnica na implantação do planejamento. 2. Os municípios devem alimentar o sistema com fotos atualizadas permanentemente. 3. Os municípios deverão apresentar na próxima reunião o diagnóstico preliminar necessário à elaboração do PRAD, estando advertidos de que serão adotadas providências em relação aos municípios que não apresentarem o diagnóstico até o fim do ano. 4. Os municípios que já iniciaram a coleta seletiva deverão apresentar o levantamento do quantitativo do material reciclável destinado aos catadores, identificando o volume encaminhado; o volume reciclável aproveitável e o percentual gravimétrico do material reciclável, conforme planilha exemplificativa constante no sistema. Pelo Ministério Público do Trabalho foram os municípios orientados a comprovar a realização das capacitações em saúde e segurança do trabalho, inclusive, mediante alimentação do sistema que as comprove, juntando cronograma do curso, conteúdo programático, lista de presença, carga horária e profissional que ministrou o curso etc, além da comprovação no fornecimento de equipamentos de proteção individual aos componentes das associações de materiais recicláveis. Seguiu-se à prestação de contas dos Municípios, iniciando pelo Município de LINHARES: Seguiu-se à apresentação da equipe com 06 membros: educação, meio ambiente, assistência social e a representante da associação de catadores, presente a Exma. Promotora de Justiça Dra. Mônica Bermudes. TCA 01: 3.2 O Plano está elaborado e foi feito por empresa particular. O Município foi orientado a encaminhar o plano na forma de proposta legislativa à Câmara Vereadores para que possa assumir a natureza jurídica de lei. O município foi orientado a, no prazo de 10 dias, alimentar o sistema com o plano e a sua compatibilização com o plano de saneamento. 3.3 O município foi orientado a providenciar a contratação da associação, mesmo que seja, para o recolhimento de resíduos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

recicláveis em alguns bairros. Para isso a demanda deverá ser levada a associação a fim de que possa deliberar entre seus membros sobre a necessidade de ampliação do rol de associação, sendo fixado um prazo de 90 dias. 3.4 o PEA está em andamento. A política municipal de educação ambiental foi sancionada em março de 2015, contemplando a questão dos resíduos sólidos. 3.5 o Município ampliou o número de PEV's, existem 186 PEVs disponíveis no sistema, inclusive, o mapa de localização. O próximo passo é a ampliação para colocá-los no Centro da cidade. O MUNICÍPIO FOI ORIENTADO A ADOTAR PROVIDÊNCIAS DE MAIOR DIVULGAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS PEVS. 3.6 a associação está totalmente formalizada e conta com 12 pessoas. A associação perdeu 05 associados em função de que eram pessoas que estavam aposentadas por invalidez. O município foi orientado a intensificar o processo de identificação de novos associados, especialmente, valendo-se do apoio da assistência social e do Instituto Sindimicro. Os associados vêm percebendo R\$ 700, 00 (setecentos reais). TCA 02: 3.2.1 O município, na verdade, está contestando duas áreas. Assim, também há uma responsabilidade em relação Córrego Jacutinga, tendo sido apresentada a planta. AS anotações de responsabilidade técnica foram apresentadas, inclusive, identificação das vegetações. 3.2.2 As declarações foram apresentadas pelos particulares, todas com firma reconhecida. 3.2.3 De duas áreas foram feitas solicitações de averbações no RGI. Em relação a área do Resgate não existe matrícula do imóvel, sendo o município orientado a solicitação a averbação no Cartório de Título e documentos. 3.3 O PRAD ainda não foi apresentado pelo Município, sendo assinalado que até o final do ano para que o município apresente o documento. 3.7.4 No tocante ao RSS foi fixado o prazo de 60 dias para o município apresentar a lei regulamentando o assunto. 5.1 o município deverá, no prazo de 10 dias, atuar na atualização da comissão. O MUNICÍPIO FOI ORIENTADO A ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS LEGISLATIVAS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA LOGÍSTICA REVERSA, ESPECIALMENTE, MEDIANTE A ASSUNÇÃO DOS PARTICULARES EM RELAÇÃO AOS RESÍDUOS POR ELES GERADOS. VALE RESSALTAR QUE O MUNICÍPIO NÃO TEM A OBRIGAÇÃO, ANTES O PARTICULAR, DE DAR A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE SAÚDE. ESSA OBRIGAÇÃO, À LUZ DA PNRS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

É DO GERADOR, E, ACASO O MUNICÍPIO A ASSUMA, DEVE SER RESSARCIDO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DIVISÍVEL E ESPECÍFICO. O MUNICÍPIO FOI ORIENTADO TAMBÉM, EM RELAÇÃO AOS EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES SUJEITAS A LICENCIAMENTO MUNICIPAL OU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A EXIGIREM A COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. NESSE SENTIDO, DEVE O MUNICÍPIO NOTIFICAR E RECOMENDAR AOS ESTABELECIMENTOS QUE APRESENTEM, QUANDO DA RENOVAÇÃO, OS RESPECTIVO DOCUMENTO.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM Seguiu-se a apresentação da comissão de acompanhamento com sua equipe com 10 pessoas do meio ambiente, educação, obras, saúde, controladoria do Município, serviços públicos. O representante dos catadores não compareceu porque perderam a saída da van. TCA 01: 3.2 O plano estava em fase de licitação, em fevereiro, tendo sido paralisado em função do afastamento do Prefeito Municipal. Seu retorno ocorreu em setembro e foi deliberada a retomada da licitação. Foi fixado o prazo de 30 dias para publicação do edital de licitação. 3.4 o PEA foi readequado. As ações tem sido desenvolvidas o tanto na educação formal quanto na educação não formal. No dia 20 será realizado um seminário para pedagogos e diretores e contemplará temáticas voltadas para a educação ambiental. Está sendo adquirida uma coletânea voltada a tratar temas transversais, a exemplo, do meio ambiente, com os alunos. A educação ambiental não formal tem sido desenvolvida com a aplicação da coleta seletiva. 3.3 O município faz a coleta porta a porta em três bairros (Vila Nova, Itaóca e Itaipava). A universalização do porta a porta está contemplada por meio da contratação da associação de catadores. Hoje existem aproximadamente 150 PEVs. 3.5 O município faz o recolhimento do RSU. 3.6 A associação conta com 08 pessoas, e tem recebido, aproximadamente, R\$ 1500,00 O município está identificando um local. Hoje a associação está localizada em Itaipava, existindo uma família que, de certa forma, afugenta outros interessados em função do exercício do monopólio da associação. A associação vem sendo envolvida na discussão do contrato do município com os catadores. O Termo de referência está pronto. Foi fixado o prazo de 60 dias para apresentação do contrato formalizado. **TCA 02:** 3.1. A EPT está pronta com piso



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

impermeabilizado, a caixa do chorume, o sistema de drenagem, só está faltando o cercamento e a tela, que deverá ser providenciado no prazo de 45 dias, devendo ser alimentado o sistema de acompanhamento. O Município foi orientado a já fazer uso da EPT ao invés de dispor o RSU no chão. 3.2 Só foi apresentada as plantas da EPT e de uma coordenada do morro do cabrito, faltando a de uma área, sendo fixado o prazo de 30 dias. 3.2.2 A declaração foi apresentada em relação a duas coordenadas, sendo a terceira de proprietária do município. 3.2.4 as placas estão instaladas. 3.2.5 o Município havia cercado todas as áreas mas uma foi furtada. 3.2.6 sistema de drenagem de águas pluviais já existe 3.2.7 será contemplado no PRAD 3.3 o município foi notificado acerca da complementação do PRAD. A empresa que faria a adequação faliu. Foi fixado o prazo de 60 dias para lançamento do edital para elaboração do PRAD. 3.7.4 o município instituiu a taxa de recolhimento dos RSS. A recepção pelos particulares foi bem aceita. 3.7.5 em relação aos pneumáticos todas as oficinas foram notificadas a fim de comprovarem a destinação final. Um particular procurou o município solicitando licenciamento ou dispensa de licença para manejar os pneumáticos. Ele já vem recolhendo o material. **MUNICÍPIO DE PINHEIROS**, presente o Exmo. Promotor de Justiça Dr. Pedro Rosário, com 06 de seus membros, sendo do assistência social, obras e urbanismo e meio ambiente, ausente o representante da associação de catadores. **TCA 01**: 3.2 o município tem um recurso da FUNASA de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil) para financiamento do plano de saneamento. Como não há previsão de acesso ao recurso o Município se viu constrangido a assinar o convenio com a FUNASA e UFF para elaboração do plano. A assinatura do convenio está pendente, sendo orientado a alimentar o sistema no item 3.2.. 3.3 O município está terminou a elaboração do Termo de Referência para contratação da associação de catadores visando ao recolhimento do resíduo reciclável. 3.4 o Município vem desenvolvendo educação ambiental formal e não formal, com panfletagem porta a porta. Existe um servidor municipal que desenvolve trabalhos específicos conforme a demanda de intensificação. Existem visitas técnicas das escolas na usina de reciclagem. As escolas da zona rural também estão sendo trabalhadas. A escola entra com a instalação e o município com o bag. 3.5 A coleta seletiva ocorre em 40% do território do município. O Município conta com 04 PEVs (Bairro Vila Nova, São João do Sobrado e Bairro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

Canário). A meta é alcançar a universalização até 2016. 3.6 A associação tá totalmente formalizada (CNPJ pronto) e conta com 16 componentes. A previsão é de que em 60 dias o contrato esteja assinado. 3.6.1 o município está prevendo a da cessão de uso dos bens que compõe a usina de reciclagem. 5. A comissão deverá ser atualizada. **TCA 02:** 3.2.5. O cercamento das áreas foi providenciado. 3.3 o município deverá apresentar em 90 dias o diagnóstico do PRAD. 3.7.4 os borracheiros fazem o contato com a Reciclanip e eles bem buscar. 3.3 foi fixado o prazo de 90 dias para elaboração do diagnóstico do PRAD. **MUNICÍPIO DE MUQUI** Com sua comissão 05 membros: saúde, assistência social, meio ambiente e sociedade civil. 3.1 e 3.2 o plano já foi aprovado pela Câmara de Vereadores, através da Lei n. 656/2015. O Município foi orientado a alimentar o sistema com a lei. 3.3 o Município fez um convênio com a associação de catadores, repassando de, aproximadamente, R\$ 5.400,00 mil reais. Foi fixado um prazo de 90 dias para que o município apresente a minuta do contrato com a associação de catadores visando a que possam ser remunerados pelo recolhimento do resíduo reciclável. 3.4. a educação ambiental vem sendo trabalhada com a comunidade e com os alunos. Os professores também estão recebendo capacitações em torno do resíduo sólido. A cidade está mais limpa e 3.5 A coleta seletiva ocorre em Santo Agostinho, Centro, Boa Esperança e conta com dois PEVS. Existe também uma caminhonete que faz o recolhimento do resíduos reciclável. 3.6 A associação conta com 09 catadores. A renda mensal é de R\$ 800,00 reais. 3.6.1 Atualmente está em andamento obra de adequação do galpão. A previsão é de 06 meses de obra. O galpão está sendo finalizado. Receberam da Aderes a prensa, elevador e o carrinho. O **MUNICÍPIO FOI ORIENTADO A ALIMENTAR O SISTEMA COM A COMPROVAÇÃO DOS ITENS.** **TCA 02:** 3.2.2 O município conseguiu a declaração do proprietário autorizando a recuperação da área. A declaração só foi autenticada. Foi fixado o prazo de 15 dias para o município apresentar a solicitação de registro da declaração do proprietário 3.2.3 A averbação da área também não foi providenciada, devendo ser apresentada a solicitação no prazo de 30 dias. 3.3 foi fixado o prazo de 90 dias para apresentar o diagnóstico do PRAD. **MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE** com 05 membros sendo do (a) meio ambiente, obras assistência social, educação e representante da associação de catadores de materiais



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

recicláveis. **TCA 01:** 3.1 e 3.2 O Município terá o seu plano financiado pela SEDURB e elaborado pela UFES, sendo orientado a buscar contato com a universidade na pessoa do Professor Renato Siman. 3.3 existe um pedido de caminhão baú junto à SEDURB. O pedido em está em fase de análise. 3.4 o PEA vem sendo realizado. Os catadores tem trabalhado na sensibilização da sociedade. 3.5 A coleta seletiva vem sendo feita pela prefeitura mas é acompanhada dos catadores, visando melhorar arrecadar maior quantidade. Os LEVS foram adquiridos, contudo ainda não foram entregues. A coleta seletiva vem sendo feita apenas no Centro e uma vez por semana nos distritos. A universalização da coleta será em 60 dias. 3.6 A associação é formada por 08 associados. A coleta seletiva é feita segunda e quinta mas não está sendo suficiente para os catadores porque o comércio não está obedecendo os horários de recolhimento. Em função disso, o Município foi orientado a agendar uma reunião com a CDL, os catadores e o Município, a fim de estabelecerem os horários e dias para recolhimento dos resíduo reciclável, devendo, após a formalização do acordo, atuar na fiscalização de seu cumprimento. O MUNICÍPIO DEVERÁ ENCAMINHAR A MINUTA DO ACORDO NO PRAZO DE 30 DIAS AO MPES. **TCA 02:** 3.2.3 o município alcançou a averbação da declaração do proprietário da área da sede-rodovia. A célula já exauriu. 3.2.6 O sistema de drenagem de águas pluviais não foi providenciado e o sistema tampouco foi atualizado. 3.2.7 o sistema de drenagem de gases não há comprovação em relação a isso. CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO NÃO ALIMENTOU O SISTEMA EMRELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES DO TCA 02, FOI FIXADO O PRAZO DE 15 DIAS PARA ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO, INSTRUÍDO COM FOTOGRAFIAS, AO IEMA. ESTE, POR SUA VEZ, DEVERÁ FAZER CONTATO COM O MPES SOBRE A SITUAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CADA ITEM PELO MUNICÍPIO. O SISTEMA DEVERÁ SER ALIMENTADO NO PRAZO DE 10 DIAS. O Município não tem solução sobre a destinação final ambientalmente adequada. O MUNICÍPIO DEVERÁ, NO PRAZO DE 30 DIAS, INFORMAR A DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO URBANO. 3.3 O diagnóstico foi apresentado em relação a todas as áreas. 3.7.3 o município notificou todos os estabelecimentos informando uma empresa que faz o recolhimento dos pneus inservíveis. 3.7.4 existe um projeto de lei que regulamenta cobrança pelo recolhimento de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

RSS. 5.1 a comissão foi atualizada. **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO** com seus 04 membros do (a): meio ambiente, assistência social, educação e representante da associação de catadores. 3.2 o Município não apresentou solução para elaboração do PGRS. 3.3 o município formalizou o contrato com a associação de catadores de materiais recicláveis. O repasse é de R\$ 8000,00 (oito mil reais) por mês. O Município foi advertido de que deverá apresentar em dezembro deste ano o contrato para os próximos cinco anos (60 meses). O valor do contrato deve contemplar o custo de manutenção da associação. 3.4 o PEA está sendo desenvolvido nas escolas e creches. O município foi orientado a realizar a educação ambiental nos bairros onde será realizada a coleta seletiva, através da abordagem porta a porta. Para a próxima reunião o município deverá comprovar a abordagem porta a porta. 3.5 a Coleta seletiva acontece no Bairro Centro, no Campo Novo, Bambé. O contrato prevê o recolhimento de reciclável no município todo. O município foi orientado a identificar as rotas que deverão ser realizadas pela associação de catadores, devendo apresentar no prazo de 30 dias. O município conta com 100 PEVS para lixo seco, espalhados na cidade toda. **TCA 02:** o Município foi advertido a encaminhar relatório atualizado em relação ao cumprimento do TCA 02, para o IEMA e para o MPES, haja vista que para a presente apresentação o município não comprovou o cumprimento de nenhum item. O relatório deverá ser instruído com fotografias. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião que vai assinada por todos, conforme lista em anexo.